SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 28 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4012a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA CMS Nº 019/2025

Reunião Ordinária Presencial
Ata CMS Nº 019/2025

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no Regimento Interno e na Lei Municipal nº 515/1997, observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei 8080/90 e Lei 8142/90, bem como as Resoluções CNS nº 453/2012 e nº 654/2021. **Representantes do Segmento do Gestor/Prestador:** Titular: Fernando Augusto Soares dos Reis(SEMUS); Titular Flávia Fernanda Pio Alves (SEMPROS); Titular: Eliane dos Santos Ferreira (SEMED); **Representantes do Segmento de Profissionais de Saúde:** Suplente: Thiago Pinheiro da Silva (Profissional de Saúde); Titular: Marcélia Medeiros Raymundo Ferreira (CREFITO-2); **Representantes do Segmento de Usuários:** Titular: Flavio Teixeira Motta (Centro Educacional Frontinense); Titular: Dagles Ciro da Silva Gondim (Igreja Católica); Titular: Matheus Allegre Fernandes (Ordem dos Advogados do Brasil – 39ª Subseção); Titular: Fátima Goulart Alves da Silva (Instituição Espírita Casa de Maria); Titular: Paulo Roberto Hatzfeld e Suplente: Clóvis Archimimo do Bonfim da Silva (Associação de Moradores de Morro Azul do Tinguá – AMMA).Convidados/autoridades: Andrea Brum da Costa(Assessora Especial da Casa dos Conselhos). O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e confirmando o quórum deliberativo, passando para o cumprimento de pauta. **1.** Boas-vindas: Registradas pelo Presidente. **2.** Solicitação de Capacitação – Instrumentos de Planejamento do SUS (RDQP): Aprovado por unanimidade o envio de ofício ao Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde solicitando capacitação sobre RDQP e demais instrumentos de planejamento (PMS, PAS, RAG), conforme determinações da Lei 8.142/90. **3.** Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT: Deliberada a convocação de reunião extraordinária específica para redefinir sua composição, observando a Res. CNS nº 493/2013. **4.** Seminário de Saúde Mental: Aprovada por unanimidade sua realização, com data a ser definida. Autorizado envio de ofício solicitando apoio financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo dotação orçamentária específica do Conselho, conforme Res. CNS nº 453/2012. **5.** Criação do GT para Atualização da Lei de Criação do Conselho: Aprovada, por unanimidade, a criação de Grupo de Trabalho, conforme regimento interno deste Conselho, com a seguinte composição: Coordenador: Matheus Alegre Fernandes; Membros: Dagles Ciro Gondim e Eliane dos Santos Ferreira, a ser formalizado por Resolução. **6.** Propostas das Conferências Municipais encaminhadas ao PMS 2026–2029: O Conselho homologou, por unanimidade, ato ad referendum do Presidente, que encaminhou à Secretaria Municipal de Saúde todas as propostas das conferências municipais para inclusão no PMS. **7.** Posto 24 horas de Morro Azul. tema discutido, permanecendo em acompanhamento pelo Pleno. **8.** Falta de Respostas da SMS e Encaminhamentos ao Ministério Público. Registrado que diversos ofícios reiterados não foram respondidos. Sendo informado pela mesa diretora que tais documentos foram enviados ao Ministério Público para providências**. 9.** Aplicação da Lei Federal nº 14.654/2023. Debatida a necessidade de implementação municipal da referida legislação. **10.** Recursos da Portaria Qualifar-SUS – R$ 59.000. Solicitada confirmação se tais valores serão destinados ao cumprimento da Lei nº 14.654/23. **11.** Outras Deliberações. Aprovado por unanimidade o nome do Conselheiro Thiago Pinheiro da Silva como responsável pelo abastecimento do sistema SMAIB, devendo sua nomeação ser formalizada por Resolução do CMS. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Flávio Teixeira Motta franqueou a palavra para todos os presentes e deu por encerrada a Reunião. Nada mais a tratar Eu, Flávio Teixeira Motta, Presidente, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo demais presentes, em lista de presença,

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:6A7D3A09

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2025

RESOLUÇÃO CMS nº 008/2025

Cria o Grupo de Trabalho para Atualização da Lei de Criação e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº /515/1997 e pelo seu Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º Fica criado o **Grupo de Trabalho de Atualização da Lei de Criação e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde**, com a finalidade de análise, revisão, consolidação e proposição de atualização normativa, conforme diretrizes das Resoluções CNS nº 453/2012 e nº 654/2021.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes conselheiros:
I – **Matheus Alegre Fernandes** – Coordenador;
II – **Dagles Ciro Gondim** – Membro;
III – **Eliane dos Santos Ferreira** – Membro.

Art. 3º O GT deverá apresentar proposta consolidada no prazo de até 90 dias, prorrogável mediante deliberação plenária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2025.

FLÁVIO TEIXEIRA MOTTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:38B6F64D

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025

RESOLUÇÃO CMS nº 009/2025

Designa responsável pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Básicos – SMAIB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.142/90, pela Resolução CNS nº 654/2021, pela Lei Municipal nº 515/1997 e pelo Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º Fica designado o conselheiro **Thiago Pinheiro da Silva** como responsável pelo lançamento, alimentação e monitoramento das informações do Conselho Municipal de Saúde no sistema **SMAIB**.
Art. 2º Caberá ao conselheiro designado:
I – manter atualizadas as informações no sistema;
II – prestar contas ao Pleno quando solicitado;
III – garantir a fidedignidade das informações disponibilizadas.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2025

FLÁVIO TEIXEIRA MOTTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:732E3157

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 081/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2661/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Globo Construções e Terraplanagem Ltda
CNPJ: 33.854.563/0001-04
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas (Av. Nossa Senhora de Fátima)
PRAZO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.007.15.451.2002.2204.4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000
02.000.02.007.15.451.2002.2204.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.148.145,15 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE MELLO MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E412EC8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 4302/2025

Termo 44/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 44/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 82/2025
Processo Administrativo nº 4302/2025.

Objeto: Contratação de show da Banda RC Musical para o Evento de Natal. .
Tipo: Preço Global.
Valor: R$4.500,00
Respaldado no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21,**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar CIRDILEI GONDIM BRAGA , inscrita sob o CPF n ° 623.114.***-00 , objetivando a contratação de Show artístico da Banda RC Musical para o Evento de Natal.

Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de novembro de 2025

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Turismo Mat.:40/5631

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FBB33108

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 744/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente"

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
07	02	015	10	122	3001	2301	3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1002	960.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
18	02	003	04	122	2001	2201	4.6.90.71.00.00.00.00	2.500.0000	560.313,69
19	02	003	99	999	2001	2201	9.9.99.99.00.00.00.00	1.500.0000	399.686,31

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de novembro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:52968183

